



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

RELATÓRIO DE GESTÃO

Período: de janeiro a dezembro de 2025

A Câmara Municipal de Nova Granada apresenta à população o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, com o objetivo de prestar contas de suas atividades, ações administrativas e resultados alcançados ao longo do ano.

Este relatório é um instrumento de transparência pública e demonstra o compromisso da Câmara com a boa governança, o uso responsável dos recursos públicos e o fortalecimento da participação popular no processo legislativo.

1. ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Projetos Apreciados:

- Projetos de Lei Ordinária: 25
 - De autoria do Executivo: 16
 - De autoria do Legislativo: 09
- Projetos de Lei Complementar: 17
 - De autoria do Executivo: 15
 - De autoria do Legislativo: 02
- Projeto de Resolução: 02

Proposituras Apresentadas:

- Indicações: 139
- Moções: 18
- Requerimentos: 194

Leis Sancionadas:

Foram sancionadas 36 leis municipais, entre leis ordinárias e leis complementares, com destaque para:

- Lei de fixação do piso salarial do profissional do magistério público;
- Lei de fixação do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias;
- Lei que instituiu e regulamentou a benesse do transporte universitário e técnico intermunicipal;
- Leis das peças orçamentárias – LDO, LOA e PPA;
- Lei de valorização da carreira dos servidores do Poder Legislativo;
- Lei que aumentou a subvenção à Associação Francisco de Assis de Proteção Animal;
- Lei que aumentou a subvenção ao Núcleo Multidisciplinar Social de Nova Granada.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

2. AÇÕES ADMINISTRATIVAS E MODERNIZAÇÃO

- Continuação da digitalização do acervo de documentos do legislativo de tempos pretéritos e disponibilização no site oficial;
- Aquisição de novos equipamentos de informática, modernizando os trabalhos legislativos da Câmara Municipal;
- Aquisição de TV, para ser utilizada como painel de votação durante as Sessões Legislativas;
- Aquisição de novo mobiliário (cadeiras estofadas) para o Plenário da Câmara Municipal, a fim de oferecer mais conforto aos munícipes.

3. PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO

- Três audiências públicas realizadas, para debater as peças orçamentárias, LDO, PPA e LOA, para o exercício de 2026;
- Transmissão ao vivo de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas realizadas na Câmara Municipal, por meio de canal no Youtube;
- Criação de canais oficiais da Câmara Municipal em redes sociais, divulgando e transmitindo à população granadense as Sessões Legislativas.

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Orçamento da Câmara em 2025: R\$ 1.800.000,00

Execução Orçamentária:

- Despesas com pessoal e encargos sociais: R\$ 1.325.393,01;
- Outras despesas correntes (administrativas): R\$ 347.116,57;
- Investimentos (patrimônio): R\$ 81.995,00;
- Economia devolvida ao Executivo: R\$ 45.495,42;

5. CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

- Cumprimento das exigências do Tribunal de Contas;
- Atualização contínua do Portal da Transparência;
- Publicação de balancetes mensais e relatórios de gestão fiscal;
- Respondidas todas as solicitações via LAI dentro do prazo legal;
- Participamos do Radar Nacional da Transparência Pública, organizado pela ATRICON, obtendo classificação PRATA – nível de transparência Elevado.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2025 foi marcado por avanços significativos na modernização da Câmara Municipal e no fortalecimento de sua função legislativa e fiscalizadora. Foi marcado, também, por início de mandato (2025/2028), ocasião em que foram recepcionados os novos agentes políticos, com reuniões e treinamentos.

A gestão prezou pela eficiência administrativa, pelo diálogo com a sociedade e pelo uso responsável dos recursos públicos.

Seguimos empenhados na construção de um Poder Legislativo cada vez mais transparente, participativo e comprometido com o desenvolvimento de Nova Granada.

Nova Granada, 31 de dezembro de 2025.

VINICIUS VILELA MOREIRA SILVA
Presidente da Câmara